



PORTARIA Nº 72/2019

Câmara Municipal de Gramado, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), subscrito pelo servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (DEZ) dias de férias à servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/12/2018 a 02/12/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/02/2020 e término no dia 12/02/2020. Retornando as atividades no dia 13/02/2020.

(x) com abono pecuniário de férias (§ 4º do art. 100).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente